

EDITAL Nº 33/UNOESC-R/2013

Abre inscrições para o curso de pós-graduação *stricto sensu* - Programa de **Mestrado Acadêmico em Ciência e Biotecnologia** na Universidade do Oeste de Santa Catarina.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado a inscrições para o Curso de Pós-graduação *stricto sensu* - Programa de **Mestrado Acadêmico em Ciência e Biotecnologia**, turma 2013-2, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc, Campus de Videira e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

Art. 1º As inscrições para o preenchimento de 20 (vinte) vagas, relativas ao segundo semestre de 2013, do Programa de Mestrado **Acadêmico em Ciência e Biotecnologia**, objeto do presente Edital, estarão abertas no período de **07 de junho a 24 de julho de 2013**.

Parágrafo Único: As vagas serão disponibilizadas nas Áreas de Concentração e respectivas linhas de pesquisa conforme quadro a seguir:

Área de concentração	Linhas de pesquisa	Nº de vagas
Biotecnologia Aplicada à Agroindústria e Saúde.	<ul style="list-style-type: none">• Bioprospecção, produção e processamento de matéria-prima e bioproduto.• Otimização e escalonamento de bioprodutos.	10
Biotecnologia Ambiental.	<ul style="list-style-type: none">• Caracterização e tratamento de águas, efluentes e resíduos.• Otimização e escalonamento de bioprodutos.	10
Total de vagas:		20
Detalhes: www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-biotecnologia		

Art. 2º A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico: www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-biotecnologia

Parágrafo único. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto da taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

Art. 3º São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- I.** Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
- II.** Fotocópia autenticada do diploma e do histórico escolar do Curso de Graduação;
- III.** Currículo da Plataforma Lattes (CNPq) atualizado;
- IV.** Proposta de estudo (pré-projeto), de acordo com a linha de pesquisa escolhida no ato de inscrição (vide instruções no apêndice II);

- V. Duas cartas de apresentação enviadas diretamente ao Programa por professor e/ou pesquisador de qualquer Instituição de Ensino ou Pesquisa (vide modelo no apêndice III).
- VI. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- VII. Uma fotografia 3 x 4.

Art. 4º O endereço para entrega ou para envio postal dos documentos é:

Universidade do Oeste de Santa Catarina, Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência e Biotecnologia, 1º andar do Núcleo Biotecnológico, Campus de Videira, Rua Paese, n.º 198, Bairro Universitário, CEP: 89.560-000, Videira, SC.

Parágrafo único. Se o candidato optar pelo envio da documentação por correio **via sedex**, deverá postar até a data final do prazo de entrega, dia **24 de julho de 2013**. Se ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será indeferida.

Art. 5º A homologação das inscrições estará disponível a partir do dia **29 de julho de 2013**, no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência e Biotecnologia, Núcleo Biotecnológico, Campus de Videira.

Art. 6º A seleção será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória, a saber:

I - Primeira etapa: Prova escrita (eliminatória), será realizada na Unoesc, Campus Videira, localizada na Rua Paese, 198 - Bairro Universitário, Videira/SC, no dia **02 de agosto de 2013; das 14h às 18h** (os candidatos deverão chegar 30 minutos antes do início da prova).

§ 1º - A prova escrita será realizada com base na interpretação de dois artigos científicos, sendo um na língua portuguesa e o outro na língua inglesa (podendo fazer uso de dicionário de língua inglesa), selecionados dentre a bibliografia recomendada, conforme § 2º deste Artigo, e vinculados às áreas de concentração do Mestrado Acadêmico em Ciência e Biotecnologia (a nota obtida nesta prova terá **peso 4** na avaliação final).

§ 2º - A bibliografia recomendada (composta por 12 artigos, 6 em língua portuguesa e 6 em língua inglesa) para a prova escrita dos candidatos inscritos para qualquer uma das duas áreas de concentração do Programa encontra-se no anexo ao final deste Edital.

§ 3º - Para a avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes critérios: demonstrar conhecimento específico; coerência e consistência de argumentos; estrutura do texto; clareza e linguagem em obediência à norma culta da língua portuguesa.

§ 4º - Serão aprovados para a segunda etapa do processo de seleção, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 5º - O resultado da primeira etapa será divulgado no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência e Biotecnologia, (49) 3533-4435 (tarde e noite), em **06 de agosto de 2013**. Juntamente com a relação dos candidatos aprovados nesta etapa, constará a data e o horário para a realização da entrevista e apresentação de pré-projeto.

II - Segunda etapa: A segunda etapa (classificatória) será realizada apenas com os candidatos aprovados na etapa anterior, que ocorrerá **entre os dias 15 e 16 de agosto de 2013**, e terá os seguintes passos:

- a) Exame do currículo e do histórico escolar (**peso 3**), com ênfase no desempenho acadêmico, na experiência na área, na participação em atualizações profissionais e, em especial, nas publicações científicas, preferencialmente em periódicos com classificação Qualis/Capes B5 ou superior.
- b) Entrevista de caráter classificatório e avaliação da proposta preliminar de estudo, conforme modelo constante do apêndice II (**peso 3**).

Art. 7º Serão classificados os 10 primeiros colocados em cada área de concentração, permitido o remanejamento de vagas entre as áreas, se necessário, conforme média aritmética ponderada decrescente obtida pela seguinte equação:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{(\mathbf{a \times 4}) + (\mathbf{b \times 3}) + (\mathbf{c \times 3})}{\mathbf{10}}$$

Sendo:

- a – Nota da prova escrita da primeira etapa (escala de zero a dez);
- b – Nota do exame do currículo e do histórico escolar da segunda etapa (escala de zero a dez);
- c – Nota da entrevista e da avaliação da proposta preliminar de estudo da segunda etapa (escala de zero a dez).

Art. 8º A relação final dos aprovados será divulgada no dia **20 de agosto de 2013**, no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência e Biotecnologia, Núcleo Biotecnológico, Campus de Videira, (49) 3533-4435 (tarde e noite).

§ 1º - Caberá recurso do resultado final da seleção dos candidatos do Curso, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação, devidamente protocolado no Setor de Protocolos da Unoesc Campus de Videira.

§ 2º - Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados. Caso contrário, após o prazo, os documentos serão destruídos.

Art. 9º As matrículas serão efetuadas nos dias **22, 23 e 26 de agosto de 2013** na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Biotecnologia, Núcleo Biotecnológico, Campus de Videira, com agendamento prévio e antecipado feito por cada candidato aprovado pelo telefone (49) 3533-4435.

Art. 10º As aulas iniciarão em **05 de setembro de 2013**, na Unoesc, Campus de Videira, e seguirão o calendário do curso, sendo às quintas-feiras e sextas-feiras, no período noturno, e aos sábados, no período matutino e vespertino (quando necessário), semanalmente;

Parágrafo único. No uso de sua autonomia universitária, a Unoesc se reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento do curso caso não haja o número mínimo de aprovados e matriculados no Mestrado Acadêmico em Ciência e Biotecnologia 2013, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 11. O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês) antes da defesa da dissertação (conforme regimento do Programa), e apresentar a comprovação junto à Secretaria do Mestrado Acadêmico em Ciência e Biotecnologia.

Art. 12. O valor da matrícula do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência e Biotecnologia é de **R\$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais)** e corresponderá ao valor da primeira parcela de um total de **36 (trinta e seis)** no mesmo valor.

Parágrafo único. As parcelas do contrato de prestação de serviços educacionais serão atualizadas (reajustadas) anualmente, com base na Lei 9.870/99.

Art. 13. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Vice-reitoria Acadêmica.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 06 de junho de 2013.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc